

ARQUIVO

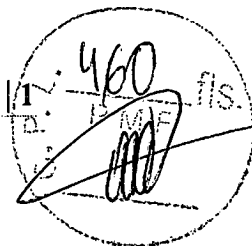
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. 11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2015

Pregão Eletrônico nº208/2014

Processo nº P122857/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 04 de Março de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR de Fortaleza, representada por sua Presidente Adjunta Cristiane da Silva, CPF nº.438.769.863-20, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representada por seu Secretario Executivo (Em Exercício), José Iraguassu Teixeira Filho CPF nº 756.586.233-91, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.651.003/0001-34, com sede na Rua São Paulo, 1441 – centro- Fortaleza-CE CEP: 60.030-101 Email: comercial@graficaronda.com.br, representada por Maria Ivoneide Almeida Lázaro, CPF nº.525.491.273-15.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 208/2014 respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/01/2015, às fls. 458, do Processo nº P122857/2014 que vai assinada pela Presidenta da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema do Registro de Preços, pelo titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

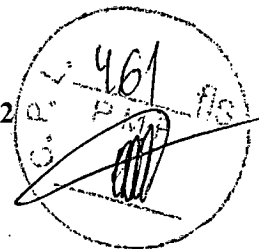
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 208/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M. de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº208/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1109135706365/2013.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses (____/____/____), contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas de Decreto Municipal n.º 13.090/2013, publicado no D.O.M. de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

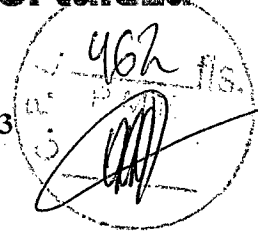
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. | 3



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

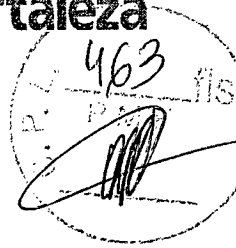
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. | 4



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até _____ (_____) dias

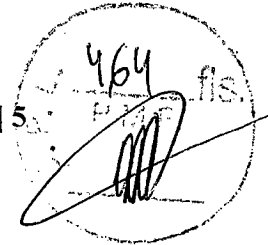
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. | 5



contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº208/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

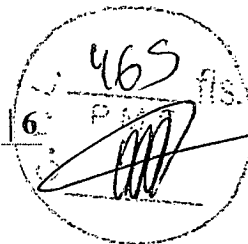
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. 6



Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

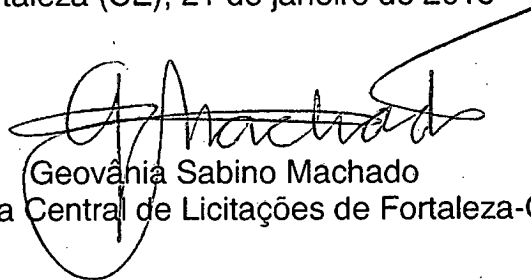
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

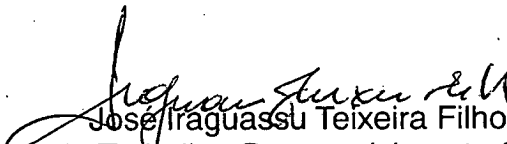
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR



José Iraguassu Teixeira Filho
Secretário Executivo de Trabalho, Desenvolvimento Social e combate a Fome
– SETRA (em exercício)



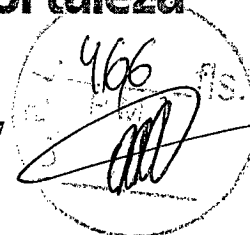
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. | 7



Maria Ivoneide Almeida Lázaro
GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o fornecedor, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº.208/2014

EMPRESA VENCEDORA:

GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME CNPJ 07.651.003/0001-34					
LOTE ÚNICO - ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	Adesivo 4x0, impresso em papel adesivo, 4 cores, tamanho 21x29,7cm, 10 modelos, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	20.000 ✓	0,25	5.000,00
02	Cartaz papel couchê 60kg, A3, 4x0 cores, entrega parcelada	UNID	20.000 ✓	0,30	6.000,00
03	Cartaz papel couchê 60kg, A3, 4x4 cores, entrega parcelada	UNID	20.000 ✓	0,30	6.000,00
04	Cartaz papel reciclato 120g, colorido, 594x420mm, 4x0 cores, com fita adesiva no verso, 5 modelos diferentes, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	10.000 ✓	0,50	5.000,00
05	Cartaz papel reciclato 120g, 297x420mm, 4x0 cores, com fita adesiva no verso, 10 modelos diferentes, entrega	UNID	20.000 ✓	0,30	6.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

467 fls.
PMF
EL: 8

	parcelada, fotolito incluso				
06	Cartilha Miolo: 24 páginas, fechado 21x15cm, 4x4 cores, papel reciclato 90g / Capa: aberta 21x30cm, 4x0 cores, reciclato, 120g / acabamento canoa, grampeado, 4 modelos, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	40.000	0,55	22.000,00
07	Cartilha Miolo: 52 páginas, fechado 15x10,5cm, 4x4 cores, papel reciclato 90g / Capa: aberta 15x21cm, 4x0 cores, reciclato, 120g / acabamento canoa, grampeado, 4 modelos, entrega parcelada, fotolito incluso.	UNID	10.000	1,60	16.000,00
08	Certificado papel reciclato 120g, 15x21cm, 4x0 cores, papel reciclato 120g, 4 modelos, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	60.000	0,20	12.000,00
09	Confecção de banner's em lona, colorido, tamanho 120x0,80cm, entrega parcelada	UNID	500	55,00	27.500,00
10	Confecção de banner's em lona, colorido, tamanho 3x2m, entrega parcelada.	UNID	100	140,00	14.000,00
11	Folder papel reciclato 120g, 21x15cm, 4x4 cores, acabamento com 1 dobra, 13 modelos, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	50.000	0,12	6.000,00
12	Folder papel reciclato 120g, 21x29,7cm, 4x4 cores, acabamento com 2 dobras, 13 modelos, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	30.000	0,25	7.500,00
13	Folder tamanho 31x46 cm, com 4 dobras, impressão 4x4 cores, papel couchê 90g, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	20.000	0,30	6.000,00
14	Folder tamanho 31x46 cm, com 3 dobras, impressão 4x4 cores, papel couchê 120g, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	10.000	0,45	4.500,00
15	Folder tamanho 63,5x30 cm, com 2 dobras, impressão 4x4 cores, papel reciclato 120g, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	10.000	0,50	5.000,00
16	Impressão em couchê 60kg, 4x4 cor, com emplastificação, tamanho 10x7. Com acabamento com furo e cordão.	UNID	8.000	0,18	1.440,00
17	Jornal da Participação- 6 tipos. Especificação do Material: Reciclato120g, formato: 48,5x28,5cm, 1 dobra, 4x4 cores. Entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	60.000	0,40	24.000,00
18	Panfleto papel couchê 240g, A4, 4x4 cores, entrega parcelada.	UNID	30.000	0,20	6.000,00
19	Panfleto papel couchê 240g, A5, 4x4 cores, entrega parcelada.	UNID	30.000	0,18	5.400,00
20	Panfleto papel couchê 60kg, A3, 4x0 cores, entrega parcelada.	UNID	30.000	0,30	9.000,00
21	Panfleto papel couchê 60kg, A4, 4x0 cores, entrega parcelada	UNID	30.000	0,22	6.600,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL 19

468 fls.

P.M.F.

22	Panflete papel couchê 60kg, A5, 4x0 cores, entrega parcelada	UNID	30.000	0,17	5.100,00
23	Panflete papel sulfite, 75g, 15x10,5cm, 1x0 cor, 13 modelos, entrega parcelada, fotolito incluso	UNID	20.000	0,20	4.000,00
24	Panflete papel sulfite 90g, A4, 4x0 cores, entrega parcelada.	UNID	10.000	0,30	3.000,00
25	Panflete papel sulfite 90g, A5, 4x0 cores, entrega parcelada.	UNID	15.000	0,20	3.000,00
26	Pasta papel reciclato 240g/m2, formato fechado 225x315mm, 4x0 cores, acabamento com bolso interno. Dorso com vinco, 3 modelos, entrega parcelada, fotolito incluso.	UNID	5.000	0,94	4.700,00
27	Plotagem, papel sulfite, tamanho 90cmx150cm, 4 cores, entrega parcelada.	UNID	300	26,69	8.007,00
28	Adesivo Button: formato 6x6, 4x0 cor, em papel adesivo, com faca de corte especial, 50 modelos, com prova sherpa, entrega parcelada.	UNID	50.000	0,20	10.000,00
29	Adesivo Button 2: formato 15x 15cm, 4x0 cor, em papel adesivo, com faca de corte especial, 10 modelos, com prova sherpa, entrega parcelada.	UNID	5.000	0,80	4.000,00
30	Banner's confeccionados em lona vinil, formatos diversos, impressão digital, policromia, acabamento com terminais em tubo PVC rígido e sustentação por fio de nylon, quantidade e modelos variados, entrega parcelada	UNID	250	90,00	22.500,00
31	Bloco A5. Formato: A5 com 100 folhas no papel sulfite 120g, 1x0 cores	UNID	4.000	2,00	8.000,00
32	Caixa para cartão: 22,5x23,7cm, 4x1 cores. Tinta Escala em Cartão Duodesing 300g. Corte/Vinco, corte especial, aplicação verniz ou hot stamp; Modelos: 10 modelos diferentes; com prova digital e boneco	UNID	100	30,00	3.000,00
33	Calendário de parede- 13 folhas, 42x60cm, 4x0 cores, papel couchê liso 180g, 5 modelos, prova sherpa, entrega parcelada, com furo, espiral, espiral pendente	UNID	5.000	5,20	26.000,00
34	Capa de Processo- Formato: 44x31 (formato aberto), 4x1 cor, papel offset 180g/m², acabamento com vinco; modelos: 2 modelos diferentes; entrega parcelada; com prova sherpa	UNID	18.000	0,25	4.500,00
35	Cartão de visita. Formato: 9x5cm, 4x4 cores, no papel off set 240g	UNID	5.000	0,20	1.000,00
36	Cartaz 1: Formato: A3; papel couchê liso; 120g; 4x0 cor. Com fita dupla face em quatro pontos; Modelos: 25 modelos diferentes; entrega parcelada; com prova sherpa	UNID	10.000	0,50	5.000,00
37	Cartaz 2 : formato A2; papel couchê liso; 120g; 4x0 cor.	UNID	5.000	1,00	5.000,00

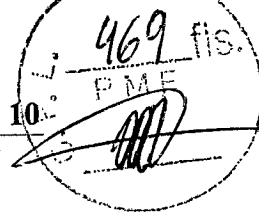
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. | 10



	Com fita em cinco pontos; Modelos: 30 modelos diferentes; entrega parcelada; com prova sherpa.				
38	Cartaz 3: Formato A2; papel reciclato; 120g; 4x0 cor. Com fita em cinco pontos; Modelos: 10 modelos diferentes, entrega parcelada, com prova sherpa.	UNID	5.000	0,80	4.000,00
39	Cartaz 4: Formato: A3; papel reciclato; 120g; 4x0 cor. Com fita em quatro pontos; Modelos: 10 modelos diferentes, entrega parcelada; com prova de sherpa	UNID	10.000	0,53	5.300,00
40	Cartaz 5: Formato: 19x60cm; papel couchê 120 g 4x0 cor. Com fita em quatro pontos; Modelos: 10 modelos diferentes, entrega parcelada; com prova sherpa	UNID	3.000	1,00	3.000,00
41	Cartaz 6: Formato: 40x95cm, papel couchê 120g, 4x0 cor, Com fita dupla face em 8 pontos, faca de corte especial; Modelos: 10 modelos diferentes, com prova sherpa	UNID	3.000	1,00	3.000,00
42	Certificado 1: Formato: 14,5x21cm, 4x1 cor, papel couchê liso, 300g; Modelos: 30 modelos diferentes; com prova sherpa	UNID	2.000	0,76	1.520,00
43	Certificado 2: formato: 14,5x21cm, 4x1 cor, papel reciclato 300g; Modelo: 5 modelos diferentes; Com prova sherpa	UNID	2.000	0,76	1.520,00
44	Certificado 3: Formato: 21x29,7 cm, 4x1 cor, papel couchê 300g Modelo: 5 modelos diferentes; Com prova sherpa.	UNID	1.000	1,50	1.500,00
45	Certificado 4: Formato: 21x 29,7cm, 4x1 cor, papel reciclato 240g; Modelos: 5 modelos diferentes; Com prova sherpa	UNID	1.000	1,50	1.500,00
46	Cópia colorida A4, papel AP 24kg, quantidade e modelos variados, entrega parcelada	UNID	10.000	1,00	10.000,00
47	Cópia comum A 4, papel sulfite 75g, quantidade e modelos variados, entrega parcelada	UNID	10.000	0,10	1.000,00
48	Cópia comum P&B, tamanho 15x21, papel sulfite 75g, quantidades e modelos variados, entrega parcelada	UNID	200.000	0,03	6.000,00
49	Cópia xerografia p/b em papel sulfite 75 gramas	UNID	50.000	0,05	2.500,00
50	Encadernação A4 em espiral capa e contracapa em lâmina PVC, quantidades e modelos variados	UNID	3.000	1,50	4.500,00
51	Encadernação A5 em espiral capa e contracapa em lâmina PVC, quantidades e modelos variados	UNID	1.500	2,75	4.125,00
52	Envelope de carta. Formato: 23x11,5cm fechado e 26x27cm aberto, 4x4 cores, no papel off set. 115g	UNID	3.000	0,33	990,00
53	Envelope saco. Formato: 26x36cm fechado e 55x43,7cm aberto, 4x4 cores, papel off set. 115g	UNID	10.000	0,41	4.100,00
54	Etiqueta de visitante: Formato 5x3cm; Cor 4x0; Papel adesivo brilhoso; Modelos: 03 modelos diferentes; entrega parcelada; Acabamento: corte falso, em cartela no tamanho	UNID	10.000	0,12	1.200,00

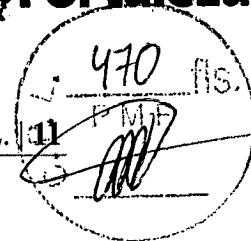
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. 11



	A4; modelos: 3modelos diferentes; Com prova sherpa				
55	Etiqueta 1: Formato: 5,5x3 cm; Cor:4x0; Papel adesivo brilhoso; Modelos: 10 modelos diferentes; acabamento: corte falso, em cartela no tamanho A4; Com prova sherpa	UNID	10.000	0,25	2.500,00
56	Folder Especial 1: formato 42x13,5cm (aberto), papel couchê fosco 180g, 4x4 cores, uma dobra, laminação fosca (frente e verso), faca de corte especial, 15 modelos, entrega parcelada, Com prova sherpa	UNID	300	4,08	1.224,00
57	Folder Especial 2 : Formato 42x13,5cm (aberto), papel couchê liso180h, 4x4 cores, 1 dobra, laminação fosca (frente e verso), faca de corte especial, 15 modelos, entrega parcelada , Com prova sherpa	UNID	300	4,08	1.224,00
58	Folder Especial 3: Formato 54x20cm (aberto), papel couchê liso 180g, 4x4 cores, 1 dobra, vinco, faca de corte especial, 50 modelos, entrega parcelada, Com prova sherpa	UNID	200	5,00	1.000,00
59	Folder 1: Formato10x21(fechado); papel couchê liso 170g; 4x4 cores; 2 dobras, sendo 30 modelos diferentes; entrega parcelada; Com prova sherpa	UNID	30.000	0,30	9.000,00
60	Folder 2: Formato 10x21(fechado); papel reciclato 180g; 4x4 cores; 2 dobras; sendo 10 modelos diferentes; acabamento com faca de corte especial e vincado, entrega parcelada; Com prova sherpa	UNID	30.000	0,25	7.500,00
61	Folder 3: Formato 21x 29,7cm (aberto); papel couchê liso 240g, 4x4 cores; uma dobra; sendo 30 modelos diferentes; acabamento com faca de corte especial e vincado; entrega parcelada, prova sherpa	UNID	2.000	2,00	4.000,00
62	Folder 4 : Formato 14,5x 21cm(fechado);papel reciclato 180g; 4x4 cores; duas dobras, com faca de corte especial e vincado, sendo 5 modelos diferentes; entrega parcelada; Com prova sherpa	UNID	10.000	0,32	3.200,00
63	Folha de Despacho: Formato 21x30,8; 1x0 cor; papel offset 75g, Modelo:2 modelos diferentes, acabamento colado c/ 100 folhas	UNID	30.000	0,15	4.500,00
64	Formulário de Nota de Empenho: Formato 24x30,5cm, confeccionado no papel auto copiativo 1/3 vias, sendo a 1º em papel CB55G, 2º via em papel CFB54G, 3º via em papel CF54G, impressão 1x1 cor, formulário contínuo 1x1, sendo 01 modelo; entrega parcelada	UNID	30.000	0,62	18.600,00
65	Impressão digital colorida em adesivo de vinil, modelos variados	UNID	1.000	3,00	3.000,00
66	Impressão digital colorida em tamanho A2, papel couchê 80kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	300	5,00	1.500,00
67	Impressão digital colorida em tamanho A2, papel reciclato	UNID	200	7,50	1.500,00

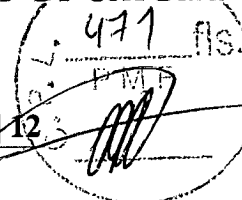
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. 12



	80kg, modelos variados, entrega parcelada				
68	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel adesivo, modelos variados, corte simples ou falso, entrega parcelada	UNID	500	7,00	3.500,00
69	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel couchê 80kg,, modelos variados, entrega parcelada	UNID	10.000	2,00	20.000,00
70	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel reciclato 80kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	5.000	2,00	10.000,00
71	Impressão digital colorida em tamanho A4, papel couchê 80kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	5.000	2,00	10.000,00
72	Impressão digital colorida em tamanho A4, papel reciclato 80kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	5.000	2,00	10.000,00
73	Impressão digital colorida em tamanho A5, papel couchê 80kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	2.000	2,00	4.000,00
74	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel adesivo, modelos variados, entrega parcelada	UNID	1.500	2,00	3.000,00
75	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel couchê 80kg, modelos variados, entrega parcelada.	UNID	200	2,00	400,00
76	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel reciclato 80 kg, modelos variados , entrega parcelada	UNID	200	2,00	400,00
77	Impressão digital P&B em tamanho A4, papel couchê 80kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	10.000	0,20	2.000,00
78	Impressão digital P&B em tamanho A4, papel reciclato 80kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	10.000	0,20	2.000,00
79	Impressão digital P&B em tamanho A5, em papel couchê 80 kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	500	1,00	500,00
80	Impressão digital P&B em tamanho A5, em papel reciclato 80 kg, modelos variados, entrega parcelada	UNID	500	1,00	500,00
81	Jornal. Formato: 41x30cm (aberto); papel reciclato 90g; Impressão 4x4 cores; 2 dobras: Modelos: 12 modelos diferentes; com prova sherpa	UNID	5.000	1,10	5.500,00
82	Panfletos 1 : Formato 15x21cm; 4x4 cores, papel off set 90g; sendo 20 modelos diferentes; entrega parcelada; Com prova sherpa	UNID	20.000	0,30	6.000,00
83	Panfletos 2: Formato 15x 21 cm; 4x4 cores, papel reciclato 90g; sendo 20 modelos diferentes; entrega parcelada; Com prova Sherpa	UNID	20.000	0,30	6.000,00
84	Panfletos 3: Formato: 15x23cm, 4x4 cores, papel couchê liso 180g, sendo 12 modelos diferentes; entrega parcelada; Com prova sherpa	UNID	20.000	0,30	6.000,00
85	Panfletos 4: Formato: 14,2x19,6, 4x0, papel off set 75g; sendo 50 modelos diferentes; entrega parcelada; Com prova sherpa	UNID	2.000	0,50	1.000,00
86	Panfletos 5: Formato: 14,2x19,6, 4x0. Papel reciclato 75g;	UNID	2.000	0,50	1.000,00

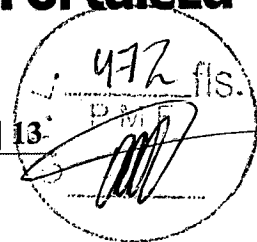
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 208/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO ADM. Nº122857/2014

FL. 13



	sendo 10 modelos diferentes; entrega parcelada, Com prova sherpa.				
87	Panfleto 6: Formato : 19x8 cm (aberto), 4x0, papel reciclato 75g; sendo 5 modelos diferentes; entrega parcelada; Com prova sherpa.	UNID	2.000	0,50	1.000,00
88	Pasta. Formato: 23x31,5cm fechado e 46x31cm aberto, 4x4 cores no papel triplex 350g, com bolso no formato 22,5x13cm, com faca de corte.	UNID	15.000	0,85	12.750,00
89	Plotagem em color em papel sulfite 75 gramas.	UNID	500	15,00	7.500,00
90	Plotagem em p/b em papel sulfite 75 gramas.	UNID	500	4,40	2.200,00
91	Crachás funcionais, tamanho 54x86mm, em poliéster com cobertura em polaseal 0.10mm, impressão colorida na frente e uma cor (preto/branco) no verso.	UNID	3.000	3,00	9.000,00
92	Cordões personalizados para crachás, em material sintético, largura 10mm, comprimento 40cm, impressão em 1 face em 1 cor, com prendedor tipo clip.	UNID	3.000	2,00	6.000,00
93	Capa para crachá identificador, plástico transparente, com prendedor tipo clip, 7.0cm x 10.0cm.	UNID	2.000	3,00	6.000,00
94	Cartão, 10x15 cm, colorido, papel couchê, 10 modelos diferentes, entrega parcelada.	UNID	3.500	1,00	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 572.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).					

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 572.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.651.003/0001-34; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2014**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. 1109135706365/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de março de 2015.

José Iraguassu Teixeira Filho
**SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E COMBATE A FOME – SETRA.**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laúdio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 75

31901-FMAS	08.244.0142.2579.0001	312013	100
31901-FMAS	08.244.0142.2579.0001	339046	100
31901-FMAS	08.244.0142.2579.0001	319011	210

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2015. ASSINAM: Claudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA, a Sra. Aline Saboya Aragão - CONTRATADA, e Tânia Maria Nunes Bezerra - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2014 – SETRA - SEPOG - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA, E DE OUTRO O(A) SR(A)ARIADNA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013 (DOM 26.12.2013), no Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014, tendo em vista justificativa técnica apresentada pela COIAS/SETRA bem como no PARECER JURÍDICO Nº 86/2015 – ASJUR/SETRA. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista ainda continuar existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do Art. 3º, da Lei Complementar n.º157, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Primeira – Altera-se a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12(doze) meses a partir do término de sua vigência original, ou seja, até 27 de março de 2016. Subcláusula Segunda – Altera-se a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade orçamentária	Classificação	Elemento de despesa	Fonte
31101 – SETRA	08.122.0001.2902.0001	319011	100
31101 – SETRA	08.122.0001.2902.0001	319013	100
31101 – SETRA	08.122.0001.2903.0001	339039	100
31101 – SETRA	08.122.0001.2903.0001	339046	100
31901-FMAS	08.244.0141.1105.0001	319011	210
31901-FMAS	08.244.0141.1105.0001	319013	100
31901-FMAS	08.244.0141.1105.0001	339046	100
31901-FMAS	08.244.0142.2578.0001	319013	100
31901-FMAS	08.244.0142.2578.0001	319011	210
31901-FMAS	08.244.0142.2578.0001	339046	100
31901-FMAS	08.244.0142.2577.0001	319011	210
31901-FMAS	08.244.0142.2577.0001	319013	100
31901-FMAS	08.244.0142.2577.0001	319046	100
31901-FMAS	08.244.0142.2579.0001	312013	100
31901-FMAS	08.244.0142.2579.0001	339046	100
31901-FMAS	08.244.0142.2579.0001	319011	210

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2015. ASSINAM: Claudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA, a Sra. Ariadna Maria Monteiro de Araujo - CONTRATADA, e Tânia Maria Nunes Bezerra - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE

RECURSOS HUMANOS REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa Grafica e Editora RONDA Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.651.003/0001-34. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 208/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1109135706365/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 208/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social E Combate À Fome – SETRA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de março de 2015. José Iraguassu Teixeira Filho - SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – SETRA.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa José Gomes de Sousa Neto-ME, inscrita no CNPJ nº 12.354.235/0001-60. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de Preços, para eventual e futura contratações de empresa para serviços funerários e traslado visando atender à necessidade Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate À Fome - (SETRA), de ofertar o benefício sócio assistencial eventual auxílio – funeral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital de Pregão Presencial nº 106/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P258512/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate À Fome – SETRA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de março de 2015.

José Iraguassu Teixeira Filho
SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – SETRA



PUBLIÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário em exercício da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, **HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2014 - SETRA**, Processo Licitatório nº. P122857/2014, que tem como objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para aquisições de materiais e serviços gráficos, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: **GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.651.003/0001-34, vencedora do **LOTE ÚNICO no Valor Total de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais)**. A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias vinculada a **Unidade Orçamentária 31101 – SETRA Classificação: 11.333.0152.1519.0001. Elemento de despesas 339039. Fonte: 181; Unidade Orçamentária 31101 – SETRA Classificação: 11.333.0152.1527.0001. Elemento de despesas 339039 Fonte: 181.**

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015.

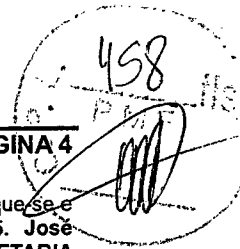
José Iraguassú Teixeira Filho

**SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA.**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

458


MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Sr. Fábio Robson Timbó Silveira - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE. DATA DA PUBLICAÇÃO 30 de dezembro de 2014. Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), a Secretária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 244/2014 - Processo nº P016805/2013, cujo objeto é a aquisição de moto cargueira/triciclo com capacidade para transportar 250 kg, motor de 150cc ou aproximado, na cor branca, ano 2014, com ferramenta traseira (carroceria) para o transporte de óleos e gorduras residuais, com frete incluso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 1702, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 323/324 do processo em referência, no qual foi vencedora do Lote 01 (Único) a empresa TRICIMOTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.095.195/0001-17, no valor global de R\$ 17.799,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 28901.18.541.0087.1713.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0280, do orçamento do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE/PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 208/2014 - SETRA, Processo Licitatório nº P122857/2014, que tem como objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para aquisições de materiais e serviços gráficos, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: **GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.651.003/0001-34, vencedora do Lote Único no Valor Total de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais). A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias vinculada a Unidade Orçamentária 31101 - SETRA Classificação: 11.333.0152.1519.0001, Elemento de Despesas 339039. Fonte: 181; Unidade Orçamentária 31101 - SETRA Classificação: 11.333.0152.1527.

0001. Elemento de despesas 339039 Fonte: 181. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **José Iraguassú Teixeira Filho - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 1/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: José de Castro Moreira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 048.541.103-25. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Unidos da Cachorra", inscrito na categoria, veterano (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José de Castro Moreira - REPRESENTANTE DO BLOCO UNIDOS DA CACHORRA. DATA: 13 de janeiro de 2015.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 2/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Tiago Cavalcante Porto, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 839.050.903-25. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Luxo da Aldeia", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Tiago Cavalcante Porto - REPRESENTANTE DO BLOCO LUXO DA ALDEIA. DATA: 13 de janeiro de 2015.**

*** **